



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

ERRATA E ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº03/2023 CMAS

Leia-se Sumula: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do Plano de Ação do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do segundo semestre de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Jacaré/ PR, 17 de Março de 2023.

Onde lia-se: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 15 de Março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a Prestação de Contas do Plano de Ação do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, repasse do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do segundo semestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Jacaré/ PR, 17 de Março de 2023.

Atenciosamente

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS